



LISTA PRELIMINAR DE VOTANTES - DOCENTES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 09/CONSUP/IFRO/2023, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE VOTANTES - CATEGORIA TAE, APTOS** para votarem para o cargo de **Diretor(a) Geral do IFRO *Campus* Colorado do Oeste e Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, conforme o Dispõe o Regulamento Eleitoral do processo de consulta à comunidade para a escolha de Reitor(a) e e Diretores(as)-Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

LISTA PRELIMINAR DE VOTANTES - CATEGORIA TAE

Nº	NOME	COLEGIADO PRINCIPAL
1	Abilio da Paixao Ciriaco	COL-DAPE
2	Alan Andrade Mesquita	COL-DIEPE
3	Aldo Max Custodio	COL-DAPE
4	Alessandra Vasconcellos Nunes	COL-DEPESP
5	Aline Fonseca do Nascimento	COL-DAPE
6	Ana Claudia da Costa Guiraud	COL-DAPE
7	Anderson Puker	COL-DAPE
8	Andre Luis Monteiro Ferreira Lopes	COL-DAPE
9	Antino da Silva Pereira	COL-DAPE
10	Aparecida Gasmuez de Sousa	COL-DAPE
11	Aquiles da Silva Santos	COL-DAPE
12	Aurelio Ferreira Borges	COL-DAPE
13	Bibiana Karling Martini Yonekawa	COL-DAPE
14	Camila Isabel de Menezes Fraga	COL-DAPE
15	Charles Emerick Medeiros Dutra	COL-DAPE
16	Damaris Suelen Nascimento	COL-DAPE
17	Dany Roberta Marques Caldeira	COL-DAPE
18	Diego Soares Carvalho	COL-DAPE
19	Edilene da Silva Pereira	COL-DAPE
20	Elaine Lima da Fonseca	COL-DAPE
21	Elisete Martins Soares	COL-DAPE
22	Erica de Oliveira Araujo	COL-DEPESP
23	Erica Jaqueline Pizapio Teixeira	COL-DAPE
24	Ernando Balbinot	COL-DAPE
25	Fabiana da Rocha	COL-DAPE
26	Fagton de Mattos Negrao	COL-DAPE
27	Flavio Henrique Bravim Caldeira	COL-DIEPE
28	Gean Batista de Lima	COL-DAPE
29	Germannna Wilk Reis de Almeida	COL-DAPE
30	Gisely Storch do Nascimento	COL-DE
31	Glauber Bedini de Jesus	COL-DAPE
32	Hedi Carlos Minin	COL-DAPE
33	Heliene Clessia da Silva	COL-DAPE
34	Jefferson Aristiano Vargas	COL-DAPE
35	Jesse Alves Batista	COL-DAPE
36	Jessica Gomes dos Santos Assencio	COL-DAPE
37	Jessica Weschenfelder Alexandre	COL-DAPE

38	Jose Elias de Almeida	COL-DAPE
39	Jose Ribamar de Oliveira	COL-DAPE
40	Jose Vagner Silva	COL-DAPE
41	Kayena Delaix Zaqueo	COL-DAPE
42	Keiliane Custodio de Souza	COL-DAPE
43	Kessys Lorranya Peralta de Oliveira	COL-DAPE
44	Larissa Ferraz Bedor Jardim	COL-DAPE
45	Leandro Cecilio Matte	COL-DAPE
46	Luciano Duarte Souza	COL-DAPE
47	Lucien Bissi da Freiria	COL-DIEPE
48	Luiz Cobiniano de Melo Filho	COL-DAPE
49	Magda Oliveira Pinto	COL-DAPE
50	Marciane de Souza	COL-DAPE
51	Marcio Moreira Costa	COL-DAPE
52	Marcos Aurelio Anequine de Macedo	COL-DG
53	Maria Lucia Colombo Pereira	COL-DAPE
54	Mauricio Silva Lacerda	COL-DAPE
55	Micaias Catrinque da Silva	COL-DAPE
56	Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	COL-DAPE
57	Murilo Vargas da Silveira	COL-DAPE
58	Nelio Ranieli Ferreira de Paula	COL-DAPE
59	Odair Antonio Barbizan	COL-DAPE
60	Paola Teles Maeda	COL-DAPE
61	Patricia Candida de Menezes	COL-DEPESP
62	Rafael Henrique Pereira dos Reis	COL-DAPE
63	Rafael Norberto de Aquino	COL-DAPE
64	Ranieli dos Anjos de Souza	COL-DAPE
65	Raphael dos Santos Gomes	COL-DAPE
66	Remulo Marcio Gomes de Oliveira	COL-DAPE
67	Roberta Carolina Ferreira Galvao de Holanda	COL-DEPESP
68	Rosane Salete Sasset	COL-DAPE
69	Sirlene Zanardi Neiva	COL-DAPE
70	Stella Cristiani Goncalves Matoso	COL-DAPE
71	Tatiane Alves Pereira Goncalves	COL-DAPE
72	Tulio Otavio Jardim D Almeida Lins	COL-DAPE
73	Valdique Gilberto de Lima	COL-DAPE
74	Valdir Moura	COL-DAPE
75	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	COL-DAPE
76	Viviane Kaim	COL-DAPE
77	Wanderley Rocha Meira Filho	COL-DAPE
78	Warley Jose Campos Rocha	COL-DAPE
79	Wesley Michel Silva Bolsoni	COL-DAPE
80	William Kennedy do Amaral Souza	COL-DAPE
81	Willian Mota	COL-DEPEX

FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CEL 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Augusto Teixeira, Presidente da Comissão**, em 06/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902778** e o código CRC **0F8AC33A**.